

Ata nº 01, de 25 de junho de 2020

Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência de Joaquim José Pinto Moreira, Vice-Presidente António Alberto Almeida de Matos Gomes e Secretário, Joaquim Jorge Ferreira. A Assembleia contou ainda com as seguintes presenças, Senhores Vereadores da CM de Arouca, António Brandão Tavares, Senhores Vereadores da CM de Espinho António Vicente Amorim Alves Pinto e Manuel Mesquita de Jesus, Senhor Vereador da CM de Oliveira de Azeméis, Rui Jorge Silva Luzes Cabral e Senhora Vereadora da CM de Oliveira de Azeméis Inês Lamego, Senhora Vereadora Cristina Tenreiro, em substituição do Senhor Presidente da CM de Santa Maria da Feira, Emídio Ferreira dos Santos Sousa Senhor Vereador da CM de Santa Maria da Feira, Vítor Marques, Senhores Vereadores da CM de S. João da Madeira, José Nuno Vieira e Irene Guimarães, Senhor Presidente da CM de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro. -----

Estando ausentes os seguintes membros: Senhora Presidente da CM de Arouca, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Senhor Vereador da CM de Arouca, Albino José Pinto Gonçalves, Senhora Vereadora da CM de Santa Maria da Feira, Helena de Sá Portela, Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira e Senhora Vereadora da CM de Vale de Cambra Maria Catarina Lopes Paiva. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às dezasseis horas e trinta minutos, passou-se de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia: -----

1. Prestação de Contas 2019 - Presentes, nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas, que são: balanço, demonstração de resultados, mapa de controlo orçamental da despesa, mapa de controlo orçamental da receita, execução anual do plano plurianual de investimentos, fluxos de

caixa, contas de ordem, operações de tesouraria, caracterização da entidade, notas ao balanço e à demonstração de resultados, modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa, modificações ao plano plurianual de investimentos, contratação administrativa – situação dos contratos, transferências correntes – receita, transferências de capital – despesa, transferências de capital – receita, empréstimos, outras dívidas a terceiros, relatório de gestão, resumo diário de tesouraria, síntese das reconciliações bancárias, mapa de fundos de manuseio e relação nominal dos responsáveis, os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em local próprio. Sendo que o Anexo II, não é aplicável, não existindo funcionários nas situações descritas nos Anexos VI e VII. -----

Também presente, a seguinte proposta do Órgão Executivo: *“Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 83.922,64. No cumprimento do ponto 2.7.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2019, para a conta 59 - Resultados Transitados, no montante de € 83.922,64.”*. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas respeitantes a 2019, bem como a proposta do Órgão Executivo respeitante ao resultado líquido apurado, depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício. -----

Presente a “Declaração de compromissos Plurianuais”, “Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso” e “Declaração de Responsabilidade”, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 231 — 25 de novembro de 2015, a 31 de dezembro de 2019. -----

Estes documentos foram analisados em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as declarações. -----

Presente “Certificação Legal das Contas”, emitida a 25 de junho de 2020 pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.^a Ana Cristina Pinto Ferreira. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Certificação Legal das Contas. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Inventário de 2019 – Presente nos termos artigo 110º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Inventário de 2019 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, o qual se encontra integralmente elaborado, de acordo com o ponto 2.8.1 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54/99 de 22 de janeiro, e vai ficar arquivado em local próprio. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a o Inventário de 2019. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Revisão Orçamental – Saldo de Gerência – Presente Informação nº 26/CONTABL/DP/2020, de 16 de junho – Revisão Orçamental número 1 de 2020 em que, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, é solicitada autorização para se efetuar a Revisão Orçamental número um do exercício económico de 2019, decorrente da utilização do Saldo de Gerência do ano de 2019. -----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remeter para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a Revisão Orçamental número 1 do exercício económico de 2020. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Alienação do troço Emissário – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

5. Designação de Revisor Oficial de Contas - Presente Informação/Proposta nº 28/CONTAB/2020, de 25 de junho – “Certificação Legal de Contas” / Designação de Fiscal Único da AMTSM, onde se propõe que seja designado como Revisor Oficial de Contas, Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC n.º 1 254, CC 08076691.-----

Este documento foi analisado em reunião do Conselho Diretivo, que deliberou por unanimidade aprovar e remetê-los para deliberação pela Assembleia Intermunicipal. -----

Após análise do documento e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a designação do Revisor Oficial de Contas, Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira, ROC n.º 1 254, CC 08076691. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexo a este livro de atas. -----

6. Outros assuntos –

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pela Mesa. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

